



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 20 , DE 07 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3717**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>105.000,00</b>
02	20	05	SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
		99	04.131.0020.2212.0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 13
			01 TESOURO	
			110 013 Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		387	08.122.0486.2268.0000 PROGRAMA DE ENFRETEAMENTO A POBREZA	80.000,00
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 13
			01 TESOURO	
			510 013 Recursos Ordinários não Vinculados	
02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		776	08.244.0486.1191.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	5.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 06 28
			06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			500 028 Transferências de Outros Convênios	
		820	08.244.0486.2337.0000 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOC	17.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 16
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 016 Recursos Transferidos pelo FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
		43	04.122.0020.2202.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PRE	-3.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 13
			01 TESOURO	
			110 013 Recursos Ordinarios Não Vinculados	

02 20 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 20 , DE 07 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3717

02	20	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	407	08.244.0486.2270.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA			-17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				
02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	712	08.123.0486.2461.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			-40.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				
	843	08.244.0486.2458.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				
	852	08.306.0922.2455.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E COZINHA (			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS				

Anulação (-)

**-105.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 07 de abril de 2017

Ordenador